

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
José da Cruz Manuel Godinho	12/08/2010	6355/01 C. 42
Palmira Mendes Fernandes	01/06/2014	12781/12 C. 06
Rita Martinho	04/06/2014	12782/17 C. 95
Joaquim Luís Pacheco Albino	04/06/2014	12783/17 C. 05
Manuel Correia Gonçalves	04/06/2014	12786/17 C. 122
Edmundo Valentim Milhais	06/06/2014	12787/08 C. 15
Abílio da Silva Pires	07/06/2014	12788/15 C. 70
Joaquim Seabra Mota Martins	09/06/2014	12790/09 C. 23
Maria da Conceição Simão	13/06/2014	12791/03 C. 102
Irene Augusta Fernandes	13/06/2014	12792/10 C. 101
Teresa Maria Ramos de Oliveira Castilho	16/06/2014	12794/03 C. 07
Joaquim Costa Cortez	17/06/2014	12795/15 C. 78
Aurea da Conceição Oliveira Capela	20/06/2014	12796/12 C. 50
Ernesto Teixeira da Conceição	25/06/2014	12799/10 C. 59
Joaquim Ferreira Rodrigues	26/06/2014	12800/08 C. 121
Isilda da Conceição Rebelo	29/06/2014	12802/16 C. 03

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 05 DE JUNHO DE 2023

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)


JOAQUIM CASIMIRO